

**PORTARIA Nº 99 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 23756.000320/2023-27, que trata da formalização do contrato 03/2023, referente à prestação de serviços de Apoio Administrativo no IFAM Campus Avançado Manacapuru;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para constituírem a “EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO”, a serem prestados no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
<b>Herbert de Aguiar Pinto</b>	<b>1623843</b>	<b>Fiscal Técnico</b>
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Fiscal Técnico Substituto
<b>Lucilene Rebouças de Oliveira</b>	<b>1562179</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Fiscal Administrativo Substituto
<b>Luziray Barbosa Graça</b>	<b>1795503</b>	<b>Gestor do Contrato</b>
Marcos Lima Gomes	2229346	Gestor do Contrato Substituto

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019